



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO Nº 620, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia o Conselho Gestor e membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados o Conselho Gestor do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de acordo com a Lei nº 600/2018, **Art.1º**, §1º e § 2º composto pelos seguintes representantes:

- **Presidente:** Taciane Silva Bertolin De Lima Moreira, RG: 44.752.921-1
- **Vice-Presidente:** Regina Emília Daros, RG: 16.610.160
- **1º Secretário** Tatiane Claro de Oliveira, RG: 10.309.490-9
- **2º Secretário:** Franciele dos Santos Rodrigues, RG: 8.864.130-2

Art. 2º- Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo, de acordo com a Lei nº600/2018, **Art. 2º**, §1º e § 2º, composto pelos seguintes representantes:

Do Poder Público:

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Titular:

Tatiane Claro de Oliveira

RG: 10.309.490-9

Suplente:

Franciele dos Santos Rodrigues

RG: 8.864.130-2

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Titular:

Natali de Lima Alves

RG: 52.657.441-0

Suplente:

Denin de Jesus Mota

RG: 42.257.216-0

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Titular:

Elton Hebert de Lima Souza

RG: 47.403.524-4

Suplente:

Nelma Cardoso dos Santos Lima

RG: 19.383.050-4



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:

Alessandra Friedrich Bernardes

RG: 8.414.975-6

Suplente:

Yuri Evangelista Stipp

RG: 49.870.527-4

CÂMARA MUNICIPAL

Titular:

Lilian Kelly Araújo

RG: 45.814.840-4

Suplente:

Jeremias de Brito Batista

RG: 27.663.602-8

Representantes da Iniciativa Privada/ Instituições (Associações/ Cooperativas/ ONGs/ Institutos/ Sindicatos/ entre outros):

MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular:

Regina Emília Daros

RG: 16610160

Suplente:

Gloria Selma dos Santos. Oliveira

RG: 24.207.365-7

RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular:

Clayton Eli de Pinho

RG: 42.257.689-x

Suplente:

David Ursulino de Moura

RG: 93181310

AGÊNCIA DE VIAGENS

Titular:

Taciane Bertolin Moreira

RG: 44.752.921-1

Suplente:

Valdete de Camargo

RG: 8.334.867-4



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMERCIO

Titular:

Silvio Gonçalves de Abreu

RG:11.945.230-3

Suplente:

Carlos Eduardo Souza da Silva

RG:81905991

ONG BARRA DO TURVO CIDADÃ

Titular:

Luiz Nunes de Campos

RG: 10.446.923

Suplente:

Daniel Pereira dos Santos

RG: 26.252.453-3

TURISMO DE AVENTURA

Titular:

Lívia Maria Kohiyama

RG: 6.267.927-1

Suplente:

Edvalter de Lima

RG: 38.340.155-0

COOPERAFLORESTA

Titular:

Victor Maruyama

RG: 32.760.760-9

Suplente:

Giovane Boaventura Batista de Souza

RG: 48.620.357-8

PROLEITE

Titular:

Alex Moreira Sousa

RG: 42.258.283-9

Suplente:



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Robson Moreira Pinheiro

RG: 27.663.609-0

QUILOMBOS

Titular:

Nilce de Pontes Pereira dos Santos

RG: 34.434.193-0

Suplente:

Gean Aparecido de Pontes

RG: 60.480.174-9

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular:

Admilson Gonçalves da Cruz

RG: 25.753.889-6

Suplente:

José Antônio Cirilo de Abreu

RG: 21.527.999-2

Art. 3º- O mandato do Presidente e seus conselheiros terá duração de 01 (um) ano, admitindo-se a recondução pelo seu segmento por igual período.

Art. 4º- As funções do Conselho serão definidas nos parâmetros do Art. 3º da Lei Municipal nº 600/2018, sendo consideradas como de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº90/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de maio de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma legal.